



DECRETO Nº 026/2009

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.346, de 17 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 103.070,00 (centro e três mil e setenta reais), destinados a Contrapartida dos Convênios nº 0237606-29/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO, Convênio nº 0239081-25/2007/MI/CAIXA e Convênio nº 0228085-33/2007/MI/CAIXA, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.23695371.054	- Readequação no Bosque do Índio	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
11987/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	48.750,00
0802.10301161.055	- Construção do Centro de Fisioterapia	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
11988/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.220,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.12364962.152	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE DE RECURSOS 03000	
11996/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	29.100,00
	TOTAL.....	103.070,00

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizados o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 01000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Janeiro de 1909
DE N.º 8512
UMUARAMA, 20 de Jan. de 1909
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.